



2º Festival Gospel



TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

Compareceu na Secretaria de Governança do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, responsável pela realização do 2º Festival Gospel de Coronel Fabriciano, o (a) representante da Banda _____, inscrita com a música intitulada _____ e neste ato representada pelo(a) Sr. (a) _____.

Firmam o presente termo de ajuste de conduta da banda, conforme indicado abaixo:

- 1 - Reconhece que está informado (a) e ciente de todas as regras do regulamento do 2º Festival Gospel;
- 2 - A banda se compromete a não divulgar nomes de políticos ou patrocinadores durante sua apresentação no palco do 2º Festival Gospel e durante as entrevistas realizadas a respeito do assunto e sua participação;
- 3 - Não será permitida a fala ou simbologia de quaisquer palavras de baixo calão que incentive a violência ou qualquer outra apologia;
- 4 - O descumprimento do compromisso assumido implicará na desclassificação imediata da banda, além de ter o microfone cortado no momento em que houver a conduta em desacordo;
- 5 - A Banda participante está ciente de que não haverá responsabilidade da organização do evento pelo repasse de ECAD. E que, em caso de obrigatoriedade de pagamento, o mesmo é de responsabilidade única e exclusiva dos inscritos no 2º Festival Gospel.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Ajuste de Conduta em duas vias de igual teor.

Coronel Fabriciano/MG, _____ de _____ de 2019.

Representante da banda